



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Largo e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 1.392/2005 de 23 de Junho de 2005 e suas alterações, regidos pelas normas constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata dos Cargos constantes no ANEXO I;

1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, avaliação de títulos e avaliação médica de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.

1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.

1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napolis, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;

2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;

2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de 23 a 24 de Abril de 2022, das 8h às 14h,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

pessoalmente e unicamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Galeria Napolis, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo;

3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

3.6 – Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão cópias e originais para fins de conferência dos documentos relacionados no anexo V deste edital.

3.7 – Os documentos comprobatórios, referente a habilitação, serão aceitos nesta seleção simplificada.

3.8 – Da participação dos candidatos portadores de deficiência:

3.8.1 – Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor, na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.

3.8.2 – Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, juntando documentação comprobatória.

3.9 – Não serão aceitos:

a) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues em período, local e horários diversos dos destinados ao procedimento de inscrições;

b) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;

c) Currículo sem as cópias devidamente autenticadas ou conferidas por profissional competente dos documentos que comprovem as informações prestadas;

d) – Fotocópias com rasuras, manchas ou com emendas manuscritas.

3.10 – O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação, o candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.11 – Serão indeferidas as inscrições de candidatos com contratos em vigor junto ao Município de Rio Largo ou que não residam na área para o qual estejam concorrendo.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITERIOS DE DESEMPATE:



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme portaria nº 002/2022, obedecidas as normas e os requisitos exigidos.

4.2 – O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, constituídas de Análise de Curriculum, tendo como base o ANEXO I, e avaliação médica, a ser realizada nos dias 06, de Junho de 2022.

4.3 - Em caso de empate entre os candidatos a mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridades:

- a) idade, privilegiando-se o candidato mais idoso;
- b) possuir maior tempo de experiência na área pretendida.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES:

5.1 – O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 30/05/2022, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

6 - DOS RECURSOS:

6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Saúde, em impresso próprio, entregue sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

6.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos, será de 01 (um) dia útil após publicação do edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

7 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

7.1 – Os candidatos aprovados na etapa da prova de títulos, farão a Avaliação Médica a ser realizada no dia 06 de Junho de 2022, na sede da Junta Médica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de Rio Largo na Rua Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, S/N – Prefeito Antonio Lins de Souza – Rio Largo - Alagoas.

7.2 – O Candidato aprovado, será encaminhado para assumir a carência.

7.3 – Para cada carência existente na rede pública, será convocado um candidato.

7.4 – Para a realização da Avaliação Médica, os candidatos deverão comparecer ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do horário marcado no ato da inscrição, sendo eliminado do certame o candidato que deixar de comparecer, na hora marcada, ao local designado pela Comissão Organizadora.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A AVALIAÇÃO MÉDICA:



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

8.1 – O resultado após o julgamento dos recursos do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 13/06/2022, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - O prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado final, será de 01 (um) dia útil após publicação do respectivo edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 - Admitido o recurso, caberá a Procuradoria Geral do Município manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta Secretaria.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

10.1 – O resultado final do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 13/05/2022, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

11.1 – O candidato selecionado, será contratado de acordo com a classificação obtida, considerando a carência existente.

11.2 – A prestação de serviços dos candidatos acontecerá no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser modificado a qualquer momento por interesse da administração pública.

11.3 – O Candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público.

11.4 – A aprovação do candidato não assegurará o direito a sua contratação automática, e sim, a possibilidade da contratação, mediante o surgimento da vaga.

11.5 – O candidato que não se apresentar onde foi lotado e iniciar suas atividades será eliminado.

11.6 – O candidato não poderá terceirizar sua carga horaria semanal ou subcontratar.

11.7 – O contrato a ser firmado terá duração de 12 (doze) meses.

11.8 – O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a depender da necessidade do Município.

11.9 – Caso seja convocado para contratação, NÃO será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

12.1 – A Homologação do Resultado Final do PSS será no dia 15/06/2022, e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

12.2 – O candidato aprovado, será convocado a partir do dia 17/06/2022, por meio de Edital de Convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções específicas contidas neste edital e nas leis que regem a administração municipal.

10.2 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

Rio Largo, 20 de Maio de 2022.

José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2021



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2022

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

AGENTE COMUNIÁRIO DE SAÚDE: Possuir formação a partir do ensino médio completo e residir na área para a qual está concorrendo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Descrição Sumária/Atribuições: Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; Arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte da ESF; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas correlatas.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS: Possuir formação a partir do ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Descrição Sumária/Atribuições: Executar ações de campo para pesquisa entomológica (insetos), malacológica (moluscos) ou coleta de reservatórios de doenças, e ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental ou ações de manejo integrado de vetores, implementar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças, realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, com atualização dos mapas de reconhecimento geográfico.



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2021

ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AREA: 017 - ESF DR. GASTÃO OITICICA (CONJUNTO RESIDENCIAL BARNABÉ OITICICA).

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00

AREA: 029 - ESF DR. CELYRIO ADAMASTOR BARRETTO ACCIOLY (CONJUNTO RESIDENCIAL SENADOR TEOTONIO VILELA).

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00

II – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	06	40	06	1.300,00



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2022

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____/2022

CANDIDATO AO CARGO DE: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF Nº: _____ **RG Nº:** _____ **Órgão Expedidor:** _____/_____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, **NACIONALIDADE:** _____

NATURALIDADE: _____, **PIS/PASEP/NIS:** _____

TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____, **ZONA:** _____, **SECÇÃO:** _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____, **CIDADE:** _____, **UF:** _____

ESCOLARIDADE: _____

TEL:() _____, **CELULAR ()** _____, **WHATZAPP ()** _____

E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022.

DECLARO TAMBEM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/2022

Assinatura do Candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SEARH/RL/AL

ENDEREÇO: Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoles, Sala 03, Primeiro Andar, Prefeito Antonio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.

Discriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº: ____/2022 e seus anexos do Edital nº 002/2022.

Rio Largo, ____/____/2022

Assinatura e Carimbo do Recebedor: _____



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2022

ANEXO III – MODELO DE CURRICULUM

I – DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO: _____
SEXO () F () M – CPF Nº: _____, ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____
TEL:() _____, CELULAR () _____, WHATZAPP () _____
E-mail: _____

II – FORMAÇÃO, CAPACIDADE TECNICA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

a) Instituição onde trabalhou: _____
Cargos Ocupados ou funções exercidas: _____
Período de: ___/___/___ a ___/___/___, Descreva as atividades desenvolvidas: _____

_____.

b) Instituição onde trabalhou: _____
Cargos Ocupados ou funções exercidas: _____
Período de: ___/___/___ a ___/___/___, Descreva as atividades desenvolvidas: _____

_____.

Tempo de experiencia profissional no cargo/função a que concorre: _____anos.

(anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados)

Obs: Preencher em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar sua relação.

Data: ___/___/2022

Assinatura do Candidato: _____



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2022

ANEXO IV – FORMULARIO DE RELAÇÃO DE TITULOS

CARGO : _____ INSCRIÇÃO Nº: _____/2022

NOME DO CANDIDATO: _____

HISTÓRICO/RESUMO DOS DOCUMENTOS		
Nº do Título	Histórico/Resumo	Pré Pontuação (em branco)

Observações: Preencha em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar a relação.

Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição os documentos acima.

Rio Largo, ____/____/2022

Assinatura do Candidato



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2022

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
2. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3. CPF (Cópia e original para autenticação);
4. Título com o comprovante da última votação ou quitação;
5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de residência atual;
7. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
8. Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição);
9. Carteira Funcional;
10. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
11. Carteira de Motorista (caso possua);
12. Diploma de Especialização;
13. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 08 horas;
14. Currículo (Anexo III);
15. Formulário de Relação de Títulos (Anexo IV).



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2022

ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TITULO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Diploma/Certificado/Certidão de conclusão de graduação em nível superior.	10	30
Diploma/Certificado/Certidão de conclusão de especialização	10 Por especialização	30
Declaração, Certidão, Contrato, atestado ou carteira profissional, que atestem tempo de serviço prestado em sua área de atuação, devendo constar a data de início e termino da atuação, sendo computado 05 (cinco) pontos por ano.	05	30
Declaração, Certidão ou certificado de cursos, seminários, oficinas e outros eventos relacionados ao órgão e as atribuições da função a que concorre, com carga horária de 40 (quarenta) horas no máximo 06 (seis) títulos.	05	30
Declaração, Certidão ou certificado de cursos avançados em informática e mídias digitais, no máximo 01 (um).	10	10



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 02/2022

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATA PERIODO	LOCAL
1 – Divulgação do Edital	20/05/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais), e (http://www.diariomunicipal.com.br/ama)
2 – Inscrições	23 e 24/05/2022	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napolis, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo
3 – Resultado Parcial	30/05/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
4 – Avaliação Médica	06/06/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo, Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, s/n, Prefeito Antonio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.
5 – Resultado Final	08/06/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
6 – Prazo para Interposição de Recursos Quanto a Classificação Final.	09/06/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
7 – Divulgação de Interposição de Possíveis Recursos Quanto a Classificação Final.	13/06/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
8 – Homologação do PSS	15/06/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
9 - Convocação	17/06/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)